



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 24, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

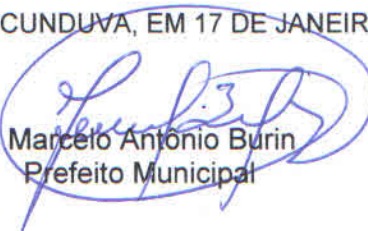



Exclui valor da gratificação do PSF/PMAQ-AB da
Sra. Micheli Vettorelo Scherer .

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Sra. Micheli Vettorelo Scherer – Enfermeira, encontra-se sob atestado médico desde 11/01/2019 e posterior entrando em licença maternidade e conforme parecer da Assessoria Jurídica –DPM, nº 197/2019, o qual cita o seguinte: “Se a parcela, relativa ao ESF, mencionada na consulta, não estiver incorporada, não deverá ser incluída no cálculo do auxílio doença” , resolve **EXCLUIR** o valor da gratificação do PSF/PMAQ da servidora até o retorno ao trabalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 17 DE JANEIRO DE 2019.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se
Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos